

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 / novembro 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto - Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza - Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 73/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de recebimento e/ou desfazimento (caso seja) de microcomputadores, adquiridos, por meio da doação pelo Ministério da Justiça, tombados e incorporados patrimônio do *Campus Samambaia*.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
LEONARDO PIMENTA DIAS	1758194	Presidente
JEFFERSON ALVES DA SILVA	1667968	Membro
EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604	Membro

Art. 2º Os operadores do processo de recebimento e/ou desfazimento (caso seja) dos bens recebidos, listados na CDAP, devem basear-se na legislação em vigor, certificando-se de não estarem adotando procedimentos desatualizados e tomando o cuidado para adotarem os procedimentos que correspondam às mudanças na legislação.

Art. 3º Compete a comissão: caracterizar os bens conforme abaixo e propor o descarte daqueles bens classificados para desfazimento patrimonial (caso seja), de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora. Tipos de classificação dos bens no desfazimento:

- * **Ocioso** – aquele que, embora em perfeitas condições de uso, não está sendo utilizado pela unidade;
- * **Recuperável** – trata-se do bem passível de recuperação desde que o custo de sua recuperação não ultrapasse 50% de seu valor de mercado; Bens ociosos ou recuperáveis podem ser doados para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União.
- * **Antieconômico** – aquele cuja manutenção é onerosa, ou seu rendimento precário e obsoleto. Os bens classificados como antieconômicos devem ser destinados para estados e municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- * **Irrecuperável** – trata-se do bem que, tendo suas características perdidas em razão da inviabilidade econômica, não presta mais à finalidade a que se destina. A destinação desses bens deve ser as instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 4º Compete a comissão, basicamente:

- * O presidente da comissão deve convocar reunião para início do processo;
- * Proceder à vistoria dos bens *in loco*, verificando a relação e o bem físico;
- * Classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- * Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.
- * Separar relação dos bens de informática.
- * Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art. 5º A comissão tem o prazo total de 90 dias a contar da data de publicação da portaria para finalização dos trabalhos. Podendo ser prorrogado por mais 30 dias, devidamente justificado pela presidência dessa comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2019 11:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67678

Código de Autenticação: d7d115b97b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 74/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº. 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento da contratação, referente a: Serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em plataformas de acessibilidade com vistas a atender as necessidades do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília:

Servidor	Slape	Função
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Membro
Nailson Costa de Queiroz	3004427	Membro
Lívia Coelho Netto	1870312	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2019 12:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67758

Código de Autenticação: eac5b52dcf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 75/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento da contratação, referente a: Serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em plataformas de acessibilidade com vistas a atender as necessidades do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília:

Servidor	Slape	Função
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Membro
Nailson Costa de Queiroz	3004427	Membro
Lívia Coelho Netto	1870312	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2019 13:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67766

Código de Autenticação: c4e0cded0d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 76/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento da contratação, referente a: Aquisição de gás hélio com o cilindro de aplicação em comodato para o laboratório de Química/Biologia do Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia:

Servidor	Slape	Lotação	Função
Aline Marcelino Arouca	1020595	Samambaia	Presidente
Milenna Milhomem Sena	1596461	Samambaia	Membro
Gabriela Sousa Liarte	3001584	Samambaia	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/11/2019 13:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67776

Código de Autenticação: 404c9e9580





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 77/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão referente à organização da grade horária docente do 1º/2020

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mércio Nascimento de Lima	1893895	Samambaia	Presidente
Renato Reis Caixeta	3008234	Samambaia	Membro
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Samambaia	Membro
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Samambaia	Membro
Elisandra Nazare Maia de Medeiros	1568500	Samambaia	Membro
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	3018114	Samambaia	Membro
Márcio Tavares de Castro	1018550	Samambaia	Membro
Paulo Henrique Silva Riberio	1739990	Samambaia	Membro

Art. 2º Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 13 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Riberio, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/11/2019 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69412

Código de Autenticação: 15e26cca28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 78/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N.º. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora CRISTIANE GOMES E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1971029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Samambaia, da função de Coordenadora de Polo de Educação à Distância do *Campus* Samambaia, a contar da data de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(original assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 12/11/2019 15:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69408

Código de Autenticação: faeca22139





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 79/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MAYARA COELHO MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1794176, da função de TITULAR pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI no âmbito do *Campus Samambaia*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1009865, para a função de TITULAR pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI no âmbito do *Campus Samambaia*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 12/11/2019 15:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69426

Código de Autenticação: fdde906c8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 80/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB N° 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1009865, da função de SUBSTITUTO pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI do *Campus Samambaia*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MAYARA COELHO MORAES**, Matrícula SIAPE n° 1794176, para a função de SUBSTITUTA pela Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI do *Campus Samambaia*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 12/11/2019 15:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69430

Código de Autenticação: 1d22eb1a97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 81/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão instituída pela **Portaria nº 75/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de novembro de 2019**, que institui a Comissão de Planejamento da contratação de Serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em plataformas de acessibilidade com vistas a atender as necessidades do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da contratação de Serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em plataformas de acessibilidade com vistas a atender as necessidades do *Campus Samambaia*:

Servidor	Siape	Função
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Membro
Nailson Costa de Queiroz	3004427	Membro

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão:

Servidor	Siape	Função
Vanderson Henrique dos Santos Lacerda	2331668	Presidente
Eduardo Andrade dos Santos	1807604	Membro

Art. 4º - A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Siape	Função
Vanderson Henrique dos Santos Lacerda	2331668	Presidente
Eduardo Andrade dos Santos	1807604	Membro
Lívia Coelho Netto	1870312	Membro

Art. 5º - Estabelecer carga horária de 3 (três) horas semanais para ações da Comissão.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de até 10 de Janeiro de 2020 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 14/11/2019 18:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70398

Código de Autenticação: 4a3fa0ab55





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 82/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário do Almoarifado - Exercício 2019, com vistas a atender as necessidades do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília:

Servidor	Siape	Função
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Presidente
Nailson Costa de Queiroz	3004427	Membro
Ruiter Castro Lima	1525089	Membro

Art. 2º - Ao final deverá ser elaborado relatório do inventário contendo todas as informações pertinentes a situação do almoarifado.

Art. 3º - A Comissão executará suas atividades em 02(duas) horas semanais e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília
Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 14/11/2019 18:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70414

Código de Autenticação: acb1662f2d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 83/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 21 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB N° 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. ANGELICA MONTEIRO PIRES SOARES, CNH N° 040*****46.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

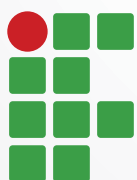
■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 21/11/2019 11:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71386

Código de Autenticação: 53d0a9ad18





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

